



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 23/05/2022

EDITAL N.º 46/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Workshop Violência Doméstica e Dano Material - A face da invisibilidade de um crime banal**, a ser ministrado pelos Formadores **Aurilene Moura Mesquita e Flávio Augusto Vilhena Dourado**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade presencial, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, Sala 415, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo identificar lacunas nas fases administrativa e judicial quanto aos procedimentos necessários ao efetivo processamento (responsabilização-reparação) dos danos materiais sofridos pela mulher vítima de violência doméstica no âmbito das relações afetivas, domésticas e familiares, além de compreender o impacto dos prejuízos advindos da violência patrimonial.

1.3. A carga horária do curso será de 04 (quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas para magistrados, servidores, colaboradores do TJRR, Profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre às **08h do dia 01/06/2022 às 14h do dia 07/06/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
09/06/2022 quinta-feira 08h às 12h Ejurr sala 415	Módulo I: Violência de Gênero - Violência Patrimonial Módulo II: Crime de Dano e suas qualificadoras Módulo III: Construção do Acervo Probatório Módulo IV: Atividade prática - análise de situações reais	4h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR

Aurilene Moura Mesquita: Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Roraima (2005), Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos (2016) . Atualmente é Analista Judiciário/Pedagoga - Tribunal de Justiça de Roraima/ Chefe do Setor de Enfrentamento á Violência Doméstica. Tem experiência na área de desenvolvimento de projetos sociais, atendimento humanizado e facilitação de círculos de Justiça Restaurativa.

Flávio Augusto Vilhena Dourado: Graduação em Direito pela Universidade Federal de Roraima (2021). Especialista em Perfis Criminais e Comportamentais e em Direito da Família (2022).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 31/05/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1316408** e o código CRC **BADDC231**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 -
Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.